



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 7.566/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.071.536

Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 194/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.071.536.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
ANTONIO VAZ DE MELO
PREFEITO, NA ÉPOCA
AVENIDA DR CARLOS SOARES, N. 1050, CENTRO
VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
CEP: 36.520-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 194/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.007,70 (hum mil e sete reais e setenta centavos), em 24/04/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **01/07/2021**, publicada no **DOC** de **19/07/2021**, nos termos do Acórdão **Peça 52 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.071.536 - INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, pelo Sr. **ANTONIO VAZ DE MELO**, CPF 331.589.596-15, conforme comprovação realizada por meio do documento Peça 73 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 4 do mês de maio de 2023. E eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.